

MINUTA DE ATA Nº 11

Reunião Ordinária de 19.05.2022

5 Ao décimo nono dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Ordinária, tomou as seguintes deliberações: -----

1. Foram a votação as seguintes Atas: -----

10 a) Foi a Ata nº 04 de 21 de dezembro de 2021, **Aprovada por Unanimidade**, de acordo com o nº 3 do artigo 34º do CPA. -----

b) Foi a Ata nº 05 de 13 de janeiro de 2022, **Aprovada por Unanimidade**, de acordo com o nº 3 do artigo 34º do CPA. -----

c) Foi a Ata nº 06 de 03 de fevereiro de 2022, **Aprovada por Unanimidade**, de acordo com o nº 3 do artigo 34º do CPA. -----

15 d) Foi a Ata nº 07 de 17 de fevereiro de 2022, **Aprovada por Unanimidade**, de acordo com o nº 3 do artigo 34º do CPA. -----

e) Foi a Ata nº 08 de 28 de março de 2022, **Aprovada por Unanimidade**, de acordo com o nº 3 do artigo 34º do CPA. -----

20 f) Foi a Ata nº 09 de 07 de abril de 2022, **Aprovada por Unanimidade**, de acordo com o nº 3 do artigo 34º do CPA. -----

2. Foi um, **Voto de Louvor**, apresentado pelo Grupo Municipal do PSD, “Basket Club de Gaia / BCR – Campeão Nacional 2021/2022”, **Aprovado por Unanimidade.** -----

25 **3.** Foi um, **Voto de Pesar**, apresentado pelo Grupo Municipal do BE, “pela morte de Shireen Abu Akleh”, **Aprovado por Maioria**, com 44 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 da CDU, 02 do BE e 01 do PAN), 01 votos contra do CH e 03 abstenções (02 da CDS e 01 do IL) -----

30

4. No Período da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

5 **a) Foi o ponto 4.3. da Ordem de Trabalhos** “Eleição dos 2 (dois) Presidentes de Junta de Freguesia para a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais - CMGIFR”, presente 01 Lista, denominada A, tendo obtido 38 votos a favor, 02 votos contra e 08 votos brancos. Foram, pois, eleitos os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia de Canelas, Arménio José Pereira da Costa e o Senhor Presidente de Junta da União de Freguesias de Grijó e Sermonde, Joaquim César Ramos Rodrigues, pertencentes à Lista A.

10 **b) Foi o ponto 4.4. da Ordem de Trabalhos** “Eleição do Presidente de Junta de Freguesia para a Comissão Municipal de Proteção Civil - CMCP”, presente 01 Lista, denominada A, tendo obtido 38 votos a favor, 01 votos contra e 09 votos brancos. Foi, pois, eleito o Senhor Presidente de Junta da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, Filipe da Silva Lopes, pertencentes à Lista A. -----

15 **c) Foi o ponto 4.5. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Aprovação do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil (versão atualizada)”, **Aprovado por Maioria**, com 47 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do CDS, 02 da CDU, 02 do BE, 01 do CH e 01 do IL) e 01 voto contra do PAN. -

20 **d) Foi o ponto 4.6. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Pedido de Segunda Prorrogação do Prazo por 28 dias da Reabilitação Energética do Empreendimento D. Armindo Lopes Coelho – Lote 2 (Blocos 6 a 11)”, **Aprovado por Unanimidade.** -----

25 **e) Foi o ponto 4.7. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Constituição do Direito de Superfície, Gratuita, a favor do Município, pelo Prazo de 50 anos, Renovável, por vontade das partes, por iguais períodos, do Prédio Urbano composto por terreno destinado a construção, com a área de 1.265,31 m², sito na Avenida João Paulo II, Arcozelo, Propriedade da Junta de Freguesia de Arcozelo, descrito na 1^a Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o número 6175, inscrito na matriz sob o artigo U 6346, com o valor atribuído de € 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil euros) e o valor atribuído ao Direito de Superfície, constituído por 50

anos de € 126.400,00 (cento e vinte e seis mil e quatrocentos euros), para nele ser construído um Auditório”, **Aprovado por Unanimidade.** -----

5 **f) Foi o ponto 4.8. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Constituição do Direito de Superfície, Gratuita, a favor do Município, pelo Prazo de 50 anos, renovável, por vontade das partes, por iguais períodos, dos seguintes Prédios Urbanos Propriedade da Junta de Freguesia de Arcozelo: -----

10 • Prédio Urbano – composto por terreno destinado a construção, com a área de 4.590,58 m², sito na Rua Bairro Maria Adelaide, Arcozelo, descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 6600, inscrito na matriz sob os artigos U 6828 e U 6829, com o valor atribuído de € 291.043,00 (duzentos e noventa e um mil e quarenta e três euros) e o valor atribuído ao Direito de Superfície, constituído por 50 anos de € 232.834,00 (duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e trinta e quatro euros), para nele ser implantado a Sede da Junta de Freguesia de
15 Arcozelo.

20 • Prédio Urbano – composto por terreno destinado a construção, com a área de 2.867,00 m², sito na Rua Bairro Maria Adelaide, Arcozelo, descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 6610, inscrito na matriz sob o artigo U 6863, com o valor atribuído de € 181.767,00 (cento e oitenta e um mil, setecentos e sessenta e sete euros) e o valor atribuído ao Direito de Superfície, constituído por 50 anos de € 145.414,00 (cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e catorze euros), para nele ser construído o Posto da Guarda Nacional Republicana (GNR)”, **Aprovado por Unanimidade.** -----

25 **g) Foi o ponto 4.9. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Desafetação do Domínio Público para o Domínio Privado do Município das seguintes parcelas de terreno: -----

30 • Parcela A – sita na Rua Nova do Fontão, com a área de 17,94 m², a confrontar do Norte com o Lote 25 do alvará 2/89, do Sul com a parcela C, do nascente com a parcela B e do poente com a Rua Nova do Fontão; -----

• Parcela B - sita na Rua Nova do Fontão, com a área de 8,55 m², a confrontar do Norte com o Lote 24 do alvará 2/89, do Sul e nascente com a parcela C, e do poente com a parcela A; -----

- Parcela C - sita na Rua Nova do Fontão, com a área de 53,39 m2, a confrontar do Norte com o Lote 23 do alvará 2/89 e parcelas A e B, do Sul com Lote 41 do nascente com a parcela D, e do poente com a Rua Nova do Fontão; -----
- 5 Parcela D – sita na Rua Nova do Fontão, com a área de 221,84 m2, a confrontar do Norte com os Lotes 20, 21, 22 e 23 do alvará 2/89, do Sul com o Lote 35 e parcela H, do nascente com o Lote 35 e parcela E, e do poente com a parcela C e os Lotes 38, 39 e 40 do alvará 2/89; -----
- 10 Parcela E – sita na Rua Nova do Fontão, com a área de 23,86 m2, a confrontar do Norte com os Lotes 19 e 20 do alvará 2/89, do Sul com o Lote 34, do nascente com a parcela F, e do poente com a parcela D; -----
- Parcela F – sita na Rua Nova do Fontão, com a área de 47,14 m2, a confrontar do Norte com os Lotes 18 e 19 do alvará 2/89, do Sul com o Lote 33, do nascente com a parcela G, e do poente com a parcela E; -----
- 15 Parcela G – sita na Rua Nova do Fontão, com a área de 29,13 m2, a confrontar do Norte com o Lote 18 do alvará 2/89, do Sul com o Lote 32, do nascente com terreno particular e do poente com a parcela F; -----
- Parcela H – sita na Rua Nova do Fontão, com a área de 10,50 m2, a confrontar do Norte com a parcela D, do Sul com a parcela I, do nascente com o Lote 35 e do poente com o Lote 37 do alvará 2/89; -----
- 20 Parcela I – sita na Rua Nova do Fontão, com a área de 14,88 m2, a confrontar do Norte com a parcela H, do Sul com a Travessa Nova do Fontão, do nascente com o Lote 35 do alvará 2/89 e do poente com o Lote 36 do alvará 2/89; -----

As referidas parcelas de terreno são a desanexar da área cedida ao Domínio Público no âmbito do alvará 2/89 de 4 de janeiro com destino a caminho de peões e são parte do descrito na 1ª C.R.P. sob o nº358 da freguesia de Canidelo, sendo omissas à matriz predial por pertencerem ao Domínio Público e destinam-se a acerto de extremas, **Aprovado por Unanimidade.** -----

h) Foi o ponto 4.10. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Desafetação do Domínio Público para o Domínio Privado do Município das Parcelas de terreno a seguir identificadas: -----

- Parcela A, sita no ângulo da Avenida Gago Coutinho e Rua das Moutadas, Freguesia de Gulpilhares, com a área de 85,00 m2; -----

Alfonso Sousa
7

- Parcela C, sita na Rua das Moutadas, Freguesia de Gulpilhares, com a área de 15,00 m², **Aprovado por Unanimidade.** -----
- 5 **i) Foi o ponto 4.11. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Cedência a Título Definitivo e Gracioso, ao “PRORURIS – PARQUE BIOLÓGICO DE VINHAIS”, quatro exemplares da Espécie Perdiz Charrela – PERDIX PERDIX”, **Aprovado por Unanimidade.** -----
- 10 **j) Foi o ponto 4.12. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Procedimento Concursal para Constituição de Reservas de Recrutamento na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, a Termo Resolutivo Certo/Incerto, a tempo integral ou parcial, de Técnicos especialmente habilitados no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), Atividades Sócio Culturais e Atividades Técnicas e Especializadas para o ano letivo 2022/2023”, **Aprovado por Unanimidade.** -----
- 15 **k) Foi o ponto 4.13. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Procedimento Concursal para Constituição de Reserva de Recrutamento para satisfação de necessidades futuras, de ocupação de postos de trabalho na Carreira e Categoria de Assistente Operacional, na Área Funcional de Ação Educativa, na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, por Tempo Indeterminado”, **Aprovado por Unanimidade).** -----
- 20 **l) Foi o ponto 4.14. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Planeamento de Atividade e Gestão dos Recursos Humanos”, **Aprovado por Maioria**, com 42 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do CDS, 02 da CDU, 02 do BE, 01 do IL e 01 do PAN) 06 abstenções (05 do PSD e 01 do CH). -----
- 25 **m) Foi o ponto 4.15. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Adesão do Município à Associação Portuguesa de Museologia”, **Aprovado por Unanimidade.** -----
- 30 **n) Foi o ponto 4.16. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Proposta de Deliberação de Designação do Fiscal Único e Suplente da STCP”, **Aprovado por Maioria**, com 39 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 da CDU, 02 do BE e 01 do PAN) 09 abstenções (05 do PSD, 02 da CDS, 01 do CH e 01 do IL). -----

o) Foi o ponto 4.17. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Fundo de Recuperação COVID 19 – Entidades Locais sem Fins Lucrativos”, **Aprovado por Unanimidade.** -----

5 p) Foi o ponto 4.18. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Fundo de Recuperação COVID 19 – Juntas de Freguesia”, **Aprovado por Unanimidade.** -----


q) Foi **Apreciada** a “Informação Escrita do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município”, **referente ao Ponto 4.19. da Ordem de Trabalhos.**

10

E, nada mais havendo a tratar, foi esta reunião dada por encerrada eram 22 horas e 45 minutos do dia 19 de maio de 2022, da qual se lavrou a presente Minuta de Ata, a qual vai ser lida e
15 assinada pela Senhora Primeira Secretária em Exercício e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e que foi **Aprovado por Unanimidade.** -----

20

PRIMEIRA SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO


(Maria Fernanda Almeida M. Sousa, Dr.ª)

25

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL


(Albino Almeida, Dr.)